

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 42.515.882/0001-78
NIRE Nº 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2019, com início às 9h, na sede da NUCLEP, situada na Av. Rio Branco, 1 – sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADO

Auditor Geral: Ronaldo Rabello Sampaio

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória realizada na Reunião do dia 09/01/2019, dando boas-vindas a todos os presentes.

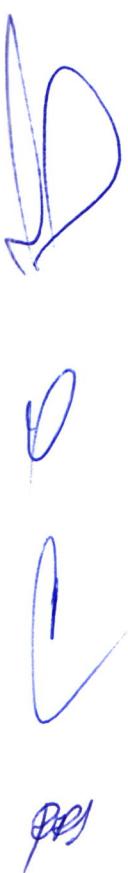
O Auditor Geral, Sr. Ronaldo Rabello Sampaio, fez uma breve apresentação da área de Auditoria Interna e de suas perspectivas para a função recém-assumida; da mesma forma, o Comitê apresentou um breve resumo das principais recomendações até então emanadas do COAUD em relação à atuação da Auditoria Interna.

6. ORDEM DO DIA:

- I – Acompanhamento do processo de confecção do relatório de administração, conforme cronograma definido com a Gerência de Finanças;
- II - Acompanhamento do processo de confecção das Demonstrações Financeiras e notas explicativas, conforme cronograma definido com a Gerência de Finanças;
- III – Avaliação da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas.

7. DELIBERAÇÕES:

- I - Por motivo superveniente, não foi possível o envio, ao COAUD, da primeira minuta do relatório de administração; conseqüentemente, a correspondente análise foi postergada para a próxima reunião do Comitê;



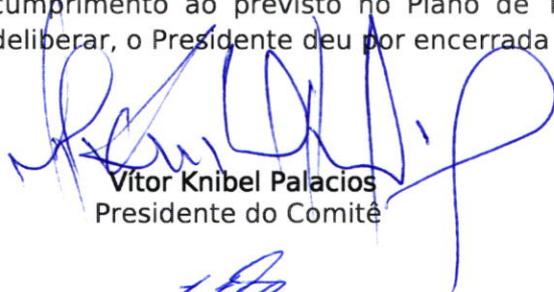
II - Feita a avaliação da primeira minuta das demonstrações financeiras relativas a 2018, foram registrados alguns aspectos para posterior avaliação na próxima reunião, à luz da primeira minuta das notas explicativas; para o efeito, o Comitê solicita à Gerência de Finanças: envio, impreterivelmente até o dia 04/02/19, conforme anteriormente acordado entre as partes, da primeira minuta das notas explicativas; e, se possível, comparecimento do Contador Francisco Viana à próxima reunião do COAUD, no dia 07/02/19, a fim de prestar esclarecimentos adicionais a respeito;

III - A avaliação das transações com partes relacionadas ficou postergada para a próxima reunião em face da necessidade de que esta seja realizada com base nas informações constantes da minuta das notas explicativas;

IV - Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê concluiu a análise do PAINT 2019, julgando pertinentes as seguintes recomendações à Auditoria Interna: (i) considerando que a matriz de risco da Companhia deve ser concebida e aprovada no primeiro semestre de 2019, avaliar a possibilidade de inclusão de sua análise no PAINT para o início do segundo semestre de 2019; (ii) renovar as recomendações constantes das Atas da 6ª e 9ª reuniões ordinárias do Comitê, no que tange à necessidade de avaliação e monitoramento das transações com partes relacionadas, enfatizando que esta avaliação e este monitoramento são competências específicas do Auditor Geral, com o apoio do corpo funcional da Auditoria Interna, em conformidade com o disposto no subitem 6.1, alínea o, do seu Regimento Interno; (iii) em conformidade com o art. 18 da Resolução CGPAR nº 23/2018, verificar a observância da referida Resolução pela Companhia, com especial atenção à proposta de enquadramento, com cronograma de execução, a ser apresentada ao Conselho de Administração até o final de julho do presente exercício, conforme art. 7º e seu parágrafo único; (iv) renovar a recomendação constante da Ata da 6ª reunião ordinária do Comitê, no que se refere ao acompanhamento em relação à realização do inventário físico do ativo imobilizado; (v) renovar a recomendação constante da Ata da 9ª reunião ordinária do Comitê no que tange ao aprimoramento da metodologia atualmente utilizada para elaboração do PAINT; (vi) avaliar a possibilidade de inclusão no escopo de seus trabalhos de análises relativas a contabilidade de custos, formação de preços nos contratos assinados pela NUCLEP e registro das sobras de matéria-prima da produção;

V - Como subsídio para futura avaliação do plano de benefícios, o Comitê solicita que seja analisada, junto à Diretoria do NUCLEOS, Plano de Previdência Complementar, a viabilidade de apresentação específica a respeito por ocasião de uma das reuniões ordinárias previstas no Plano de Trabalho do COAUD para o mês de maio, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro a ser realizado em 07/02/2019, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente do Comitê


Adilson Dias Oliveira
Membro



Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro


Rosângela Vieira Paes da Silva
Secretária